



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL - NG**



RESOLUÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 31, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Revoga os parágrafos 3 e 4 do Art.2º da resolução de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, conforme o que foi deliberado na 1ª reunião em 2025 do Colegiado do Programa, realizada em 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os parágrafos 3 e 4 do Art.2º da resolução de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 14:07)

ALISSON MARQUES DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
PPGMMC (11.52.10)
Matrícula: 3552958

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **913274ec00**